



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

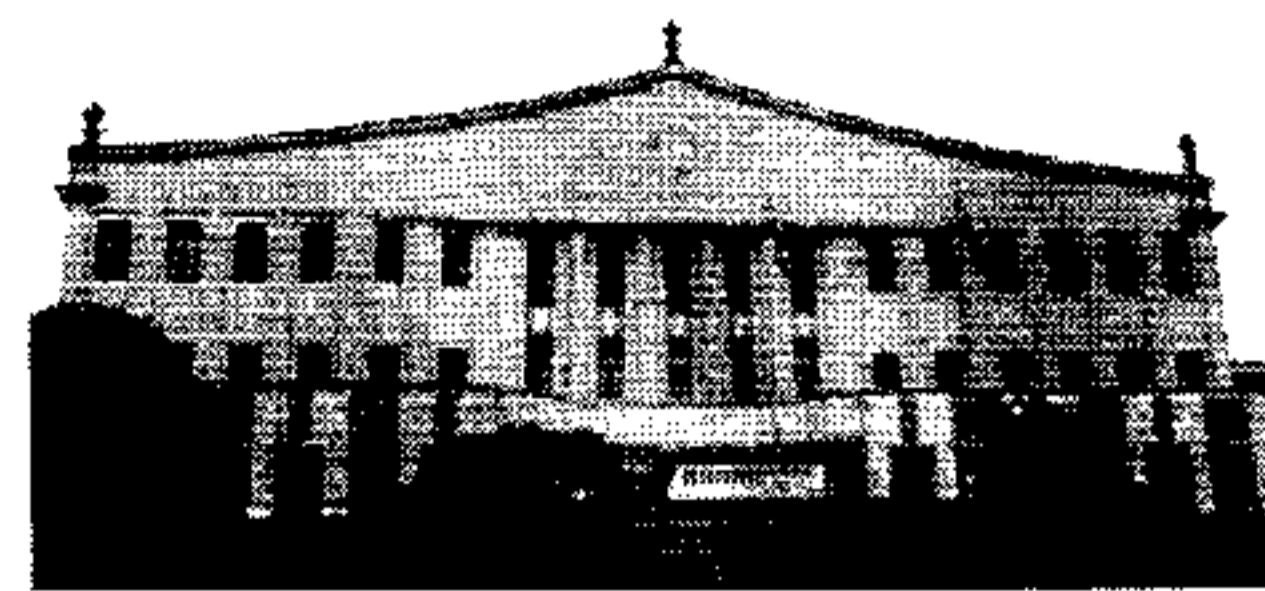
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 107 • Número 192 • São Paulo, terça-feira, 7 de outubro de 1997

DECRETOS

DECRETO Nº 42.318, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

Declara de utilidade pública as entidades que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declaradas de utilidade pública, as seguinte entidades:

I - Núcleo Coração Materno, portador do CGC n.º 69.129.880/0001-05, com sede na Capital;

II - Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai (ASCOT), portadora do CGC n.º 51.395.358/0001-00, com sede em Tarabai;

III - Associação Senhor Bom Jesus, portadora do CGC n.º 49.274.996/0001-12, com sede em Ibitinga;

IV - Creche Maria Thereza de Mello Mororó, portadora do CGC n.º 47.437.488/0001-82, com sede na Capital.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1997

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de outubro de 1997.

DECRETO Nº 42.266, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências

Retificação do D.O. de 1.º-10-97

No preâmbulo, leia-se como segue e não como constou:

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 8.º, IV, XXIV, 28, I, e 66-C, todos da Lei n.º 6.374, de 1.º de março de 1989, e nos Convênios ICMS-110, de 13 de dezembro de 1996, aprovado pelo Decreto n.º 41.521, de 27 de dezembro de 1996, e ICMS-80/97, de 25 de julho de 1997, aprovado pelo Decreto n.º 42.122, de 23 de agosto de 1997,

DECRETO Nº 42.306, DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando ao atendimento de despesas de Capital

Retificação do D.O. de 3-10-97

Na Tabela 1, Redução, leia-se como segue e não como constou:

ÓRGÃO/UNIDADE	ELEMENTO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		700.000,00
	TOTAL	1		700.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.054.0458.1158	OBRAS DO RIO TIETÊ			700.000,00
	TOTAL	1	5	700.000,00
	TOTAL			700.000,00

DECRETO Nº 42.309, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificações do D.O. de 4-10-97

Artigo 1.º -

II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - LESTE:

a) SÃO PAULO LESTE:

Onde se lê:

9. SANATORINHOS - AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE - 0050/84000, PARA DEPARTAMENTO: PROJETO EDUCARE - 0050/84000 410.000,00

Leia-se:

9. SANATORINHOS - AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE - 0050/84000, PARA DEPARTAMENTO: PROJETO EDUCARE - 0050/84004 10.000,00

XV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE MARÍLIA:

f) VERA CRUZ:

ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE VERA CRUZ - 1226/85000, PARA DEPARTAMENTOS: ASSISTÊNCIA AO MENOR VERACRUZENSE - AMEVE 5.000,00

Onde se lê:

ABRIGO DE VELHOS TEREZA BELLUZZO - 1226/85000 35.000,00

Leia-se:

ABRIGO DE VELHOS TEREZA BELLUZZO - 1226/85003 5.000,00

DECRETO Nº 42.310, DE 3 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 4-10-97

Artigo 1.º -

II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - SUL:

a) SÃO PAULO SUL:

Onde se lê:

2. CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS OSCARROMERO - 3503/96000 10.000,00

Leia-se:

2. CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS OSCAR ROMERO - 3503/96000 10.000,00

ATOS DO GOVERNADOR

Despacho do Governador, de 6-10-97

No processo PGE-79-97 c/ aps. DGP - 5.470-94 - SSP - Vol. I e II + DGP 11.683-95 + Pte. 1 do GS 7.484-94 + Req. de 30-1-96 (PB 7.448-97) em que é interessado Orlando Gringo de Assunção e Outro: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1.069-97, da AJG, conheço do pedido de reconsideração apresentado por Orlando Gringo de Assunção, RG 10.385.010 e Sebastião de Oliveira, RG 9.193.215 para, no mérito, indeferi-lo, por ausência de amparo legal."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 6-10-97

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5.º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira

U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Criança, Família e Bem-Estar Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	2
Segurança Pública	3
Administração Penitenciária	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	8
Saúde	10
Energia	—
Transportes	14
Administração e Modernização do Serviço Público	14
Cultura	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	—
Habituação	—
Meio Ambiente	—
Procuradoria Geral do Estado	—
Transportes Metropolitanos	—
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	—
Universidade de São Paulo	—
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	—
Ministério Público	—
Editais	—
Mídia Eletrônica	—
Concursos	—
Diários dos Municípios	—
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Convite

A Imprensa Oficial tem a honra de convidar
V.Sa. para o Salão de Metrologia e
Qualidade no Expo Center Norte.

Na oportunidade, estaremos oferecendo
uma palestra sobre o Decreto 42.224/97,
que trata da normatização das publicações
no Diário Oficial e da obrigatoriedade das
transmissões "on line".

Ficaremos honrados com a sua presença.

PALESTRA:
9 de outubro, às 14h30

Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP

FEIRA DA QUALIDADE
De 7 a 11 de outubro de 1997,
das 16 às 22 horas

Expo Center Norte - Pavilhão Branco
Rua José Bernardo Pinto, 333
São Paulo - SP